



SÚMULA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CEP-CAU/BR

DATA	2 de setembro de 2021	HORÁRIO	15h às 18h
LOCAL	Virtual e Presencialmente		

PARTICIPANTES	Patrícia Silva Luz de Macedo (RN)	Coordenadora
	Ana Cristina Lima Barreiros da Silva (RO)	Coordenadora-adjunta
	Marcel de Barros Saad (MT)	Membro
	Rubens Fernando Pereira de Camillo (MS)	Membro
	Alice da Silva Rodrigues Rosas (PA)	Membro
ASSESSORIA	Claudia de Mattos Quaresma	

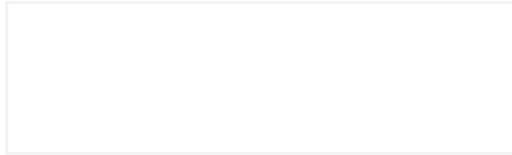
ORDEM DO DIA

1	Protocolo Siccau 1360759 – Anteprojeto de Resolução que altera a Resolução CAU/BR nº51/2013: análise das contribuições recebidas na Consulta Pública 33 e aprovação do projeto para envio ao Plenário.																
Fonte	Presidência do CAU/BR																
Relator	Coordenadora Patrícia																
Encaminhamento	<p>Deliberação nº 039/2021-CEP-CAU/BR</p> <p>1 – Aprovar o Projeto de Resolução, em caráter de urgência, que altera a Resolução CAU/BR nº 51, de 12 de julho de 2013, conforme texto e quadro comparativo, em anexo;</p> <p>2 – Encaminhar à Presidência do CAU/BR para apreciação e aprovação do Plenário do CAU/BR, se possível em reunião plenária a ser realizada no mês de setembro, devido ao caráter de urgência;</p> <p>3 – Recomendar à Presidência a observância do disposto no art. 63 do Regimento Interno do CAU/BR, conforme descrito abaixo: <i>“Art. 63. Durante a reunião plenária, quando da apreciação de matéria caracterizada como urgente ou cuja tramitação esteja vinculada a prazo estipulado, o pedido de vista será concedido para ser apreciado e deliberado no decorrer da própria reunião plenária.”</i></p> <p>4 – Encaminhar esta Deliberação com o Anexo para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:</p> <table border="1"><thead><tr><th></th><th>SETOR</th><th>DEMANDA</th><th>PRAZO</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>SGM</td><td>Tramitar o Protocolo para o Plenário e comunicar a Presidência;</td><td>Até 6/9/2021</td></tr><tr><td>2</td><td>Presidência</td><td>Definir a data da reunião plenária no mês setembro para apreciação do projeto</td><td>Até 8/9/2021</td></tr><tr><td>3</td><td>Plenário</td><td>Apreciar o projeto de resolução</td><td>Até 30/9/2021</td></tr></tbody></table> <p>5 – Recomendar à Presidência do CAU/BR a observação dos temas contidos nesta Deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.</p>		SETOR	DEMANDA	PRAZO	1	SGM	Tramitar o Protocolo para o Plenário e comunicar a Presidência;	Até 6/9/2021	2	Presidência	Definir a data da reunião plenária no mês setembro para apreciação do projeto	Até 8/9/2021	3	Plenário	Apreciar o projeto de resolução	Até 30/9/2021
	SETOR	DEMANDA	PRAZO														
1	SGM	Tramitar o Protocolo para o Plenário e comunicar a Presidência;	Até 6/9/2021														
2	Presidência	Definir a data da reunião plenária no mês setembro para apreciação do projeto	Até 8/9/2021														
3	Plenário	Apreciar o projeto de resolução	Até 30/9/2021														



Brasília, 09 de setembro de 2021.

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR Nº 0100-01/2020, que trata sobre a realização de reuniões virtuais, e a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**



PATRÍCIA SILVA LUZ DE MACEDO
Coordenadora da CEP-CAU/BR

**108ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/BR**
Videoconferência**Folha de Votação**

UF	Função	Nome	Votação			
			Sim	Não	Abst	Ausên
RN	Coordenadora	Patrícia Silva Luz de Macedo	X			
RO	Coordenadora-Adjunta	Ana Cristina Lima B. da Silva	X			
MS	Membro	Rubens Fernando P. de Camillo	X			
MT	Membro	Marcel de Barros Saad	X			X
PA	Membro	Alice da Silva Rodrigues Rosas	X			

Histórico da votação:**108ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/BR****Data:** 9/9/2021**Matéria em votação:** Aprovação da Súmula da 17ª Reunião Extraordinária da CEP do CAU/BR**Resultado da votação:** Sim (4) Não (0) Abstenções (0) Ausências (1) Total de votos (4)**Ocorrências:****Assessoria Técnica:** Claudia Quaresma **Condução dos trabalhos** (coordenadora): Patrícia S. Luz de Macedo